

PORTARIA N.º100, de 14 de abril de 2016.

Revoga Gratificação funcional e dá outras Providencias

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve,

Art. 1º - Fica revoga a Gratificação Funcional do servidor **Maximino da Silva Dias**, ocupante do cargo de Motorista, concedida pela Portaria nº009/2016, por não ser mais integrante da comissão de licitação e apoio ao Pregoeiro e Leiloeiro.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 14 de abril de 2016.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável